CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 1199 /2022

Solicita-se aos órgãos competentes, a apresentação de um **PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE DANOS** provocados na cidade toda pelas chuvas que estão por vir, sendo: **(1)** Aparelhamento da **DEFESA CIVIL; (2) zoneamento das áreas mais vulneráveis** aos efeitos das chuvas (como alagamentos, queda de encostas, inundações, etc.); **(3) criação de um cronograma de ações preventivas**, tais como: **a.** desentupimento de bueiros e sistemas de drenagens (em toda a cidade) para otimizar a vazão das águas; **b.** aplicação de tapumes em encostas, sobretudo aquelas livres de vegetação **c.** treinamento, orientação e capacitação de moradores para em caso de necessidade consigam atuar proativamente para minimizar e/ou prevenir danos.

Senhores Vereadores:

Requeremos a Exma. Senhora Prefeita Municipal - ouvida a Casa na forma regimental vigente - e aos demais órgãos da municipalidade a solicitação de apresentação de um plano de ação de prevenção de danos provocados pelas chuvas.

Os danos causados pelas chuvas geralmente no período chuvoso de Dezembro a Fevereiro na nossa cidade, não pode se repetir, sobretudo se for por consequência da omissão do poder público. O cidadão contagense continua sofrendo pelos efeitos da pandemia (que ainda não findou), as consequências da pandemia do coronavírus que assola toda a humanidade, sendo a mais drástica delas, as mortes de centenas de pessoas, e o meio de prevenção foi a paralização de atividades econômicas, sociais, culturais e educativas (medidas impostas para a preservação da vida), que gerou e continua gerando consequências muitas vezes irreparáveis para a sociedade.

A população não pode passar novamente pelo trauma vivido com as chuvas do início do ano, ela ainda está procurando se restabelecer das profundas mudanças sociais consequências da pandemia.

A triste experiência vivida com as chuvas na nossa cidade, tem que ser coisa do passado, a população da nossa cidade já está sofrida demais. Por isso, "**esquecer**" o que houve não pode ser uma opção, ao contrário, deve ser a força propulsora da administração pública municipal na adoção de medidas e estabelecimentos de estratégias para proteger o seu povo.

Sala das Reuniões, 07 de Novembro de 2022.

DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem

JUSTIFICATIVA:

A experiência tem mostrado que as chuvas vem causando danos cada vez maiores a população da nossa cidade, sobretudo aquelas que vivem em áreas de risco. Assim ações de prevenção são fundamentais para evitar ou minimizar os desastres naturais, a perda de vidas humanas e danos patrimoniais.

DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem

APROVADO EM 08/11/22 PRESIDENTE

PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º 18 - CENTRO
CONTAGEM/MG - CEP: 32017-170